

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. ANTONIO CICERO S. DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Cicero S. da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670.892 SSP/CE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 18.012,10 (Dezoito mil e doze reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016033352, tendo como objeto a aquisição de material esportivo.

Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa NITROXI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016028124, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 4.427,75 (Quatro mil quatrocentos e vinte sete reais setenta e cinco centavos) e G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 24.445,93 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016028903, tendo como objeto a aquisição de material para limpeza de piscina.

Palmas/TO, 27 de junho de 2016.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.798,84 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 5.182,45 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20160024894, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de junho de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 9, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.643.123-72
RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA		954.408.601-34
FERNANDA GONCALVES NOGUEIRA		724.972.111-91
WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA		018.481.244-57
ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES		042.115.296-68
LUCIO SILVA ALFENAS		082.329.686-56
ANTONIONE MENDES DA FONSECA		991.305.803-15
NAYARA LOPES GONÇALVES		045.325.911-12
LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO		997.066.951-68
JONES DE SENA SOARES		469.596.611-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA CONJUNTA INST SEMUS/FESP Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" destinado ao desenvolvimento de atividades docente-assistenciais aplicadas à pesquisa operacional de campo nos territórios de vulnerabilidade social no município de Palmas.

Parágrafo único. São definidos como territórios de vulnerabilidades e populações prioritárias a exemplo:

I - Populações das áreas com baixa cobertura assistencial da Atenção Primária;

II - População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

III - Áreas de extrema pobreza, ocupação urbana, rural, quilombolas;

IV - População submetida às diversas formas violência e discriminação social;

V - População em situação de rua, de zonas de meretrício, usuários de drogas e ou substâncias psicoativas; e,

VI - Populações de necessidades especiais.

Art. 2º Os profissionais designados ao projeto de que trata este ato desempenharão suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas, nos termos das políticas e diretrizes do SUS.

Art. 3º São objetivos do "Palmas para Todos":

I - Universalizar o acesso às populações vulneráveis a ações e serviços de saúde que visem a garantia da cidadania plena;

II - Reduzir as iniquidades em saúde;

III - Articular e desenhar uma rede de proteção, seguridade e desenvolvimento social;

IV - Promover redução de danos e busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Art. 4º São ações a serem desenvolvidas pelo "Palmas para Todos":

I - Consultório na Rua;

II - Atividades assistenciais nos diversos pontos de atenção à saúde, assim como nos aparelhos sociais e equipamentos públicos nos territórios de saúde de Palmas;

III - Ações de promoção e prevenção à saúde;

IV - Mapeamento e análises de situação de saúde de territórios e populações;

V - Desenvolvimento de pesquisa operacional e crítica.

Art. 5º O presente projeto será desenvolvido por grupo de trabalho designado por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho em Saúde e terá duração de 12 meses, orientando-se por Plano de Pesquisa Operacional a ser desenvolvido pelos seus membros, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 6º Fica acrescida a tabela do Anexo deste ato ao Anexo da Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO

MODALIDADE	FUNÇÃO	BOLSA
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	R\$ 3.500,00
	PESQUISADOR MÉDICO	R\$ 7.500,00
	COORDENAÇÃO	R\$ 3.500,00

PORTARIA CONJUNTA INT SEMUS/FESP Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Institui o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Fundação Escola de Saúde Pública o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (NuPoPS).

Art. 2º São objetivos do NuPoPS:

I - Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;

II - Desenvolver por meio da arte e cultura, ações que interrompam o processo de sofrimento nas populações sob cuidado de morbidades crônicas ou terminais;

III - Produzir um catálogo de trabalho que se destaquem no âmbito da produção cultural com vistas à promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social dos indivíduos com necessidades de atenção biopsicossocial;

IV - Fortalecer a articulação e o protagonismo do controle social sobre as ações e serviços de saúde;

V - Colaborar com o diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;

VI - Reorientar as práticas da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) por meio do uso da arte e da cultura como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta dos ações e serviços de saúde;

VII - Desenvolver práticas pedagógicas capazes de reorientar o perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;

VIII - Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

Art. 3º São ações a serem desenvolvidas pelo NuPoPS:

I - Produção de audiovisual em saúde;

II - Grupos de teatro, circenses, de cirandas, de rodas de conversas e outras expressões artísticas e culturais;

III - Visitas a domicílios, instituições, casas de abrigo, creches, escolas e outros espaços identificados como população alvo;